



**PORTARIA Nº 344, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.**

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1976, 11/08/2020

“Dispõe sobre afastamento de Servidora para fins de desincompatibilização para candidatura no pleito eleitoral de 2020.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento protocolizado pela Servidora Leire César Morais Freire da Silva, a qual solicita desincompatibilização para participação no pleito eleitoral de 2020;

Considerando o disposto no Art. 96, da Lei Municipal nº 1.079/1997,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à Servidora Leire César Morais Freire da Silva, lotada no cargo de Professora, sob a Matrícula Funcional nº 2523.1, Licença para Atividades Políticas, a partir de 15 de agosto de 2020.

**Parágrafo Único.** A Servidora de que trata esta Portaria, deverá entregar ao Setor de Recursos Humanos, os documentos comprobatórios do seu pedido de registro de candidatura, no dia subsequente ao término do prazo para registro.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 10 de agosto de 2020.

**GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO**  
Prefeito Municipal